

# BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS

## Nº 33

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

[www.impostosagricolas.com.br](http://www.impostosagricolas.com.br)



Qual A Relação Entre O Ativo Biológico E A Atividade Agrícola?

[Leia Mais »](#)



As Áreas Cor...  
Benfeitorias Não Destinadas À Atividade Rural São Áreas Aproveitáveis Do Imóvel?

[Leia Mais »](#)



Pode Haver Mudança Para O Contribuinte Que Já Efetuou O Recolhimento Do Imposto Com Base Na Estimativa Mensal?

[Leia Mais »](#)



Exclusões Da Base De Cálculo Permitidas Às Sociedades Cooperativas, Além Das Autorizadas Às Pessoas Jurídicas

[Leia Mais »](#)



Benfeitorias E Construções Significam A Mesma Coisa, Para A Legislação Do ITR?

[Leia Mais »](#)



Quando A Pessoa Jurídica Deve Fazer A Opção Pelo Recolhimento Do Imposto De Renda Com Base Em Estimativa Mensal?

[Leia Mais »](#)



Exclusões Em Sociedades Cooperativas

[Leia Mais »](#)



# BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS

## Nº 33

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

[www.impostosagricolas.com.br](http://www.impostosagricolas.com.br)



### Qual A Relação Entre O Ativo Biológico E A Atividade Agrícola?

Ativo biológico é um animal e/ou uma planta, vivos, ao passo que Atividade agrícola é o gerenciamento da transformação biológica e da colheita de Ativos Biológicos para venda ou para conversão em produtos agrícolas ou em ativos biológicos adicionais, pela entidade;

Fundamentação: Pronunciamento Técnico CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola.



# BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS

## Nº 33

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

[www.impostosagricolas.com.br](http://www.impostosagricolas.com.br)



### As Áreas Com Benfeitorias Não Destinadas À Atividade Rural São Áreas Aproveitáveis Do Imóvel?

Sim. São áreas aproveitáveis e são consideradas não utilizadas pela atividade rural.

Deve-se ressaltar que as áreas ocupadas com edificações e instalações destinadas a atividades educacionais, recreativas e de assistência à saúde dos trabalhadores rurais são consideradas áreas ocupadas por benfeitorias úteis e necessárias destinadas à atividade rural.

Fundamentação: PR ITR 119/2021;



# BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS

## Nº 33

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

[www.impostosagricolas.com.br](http://www.impostosagricolas.com.br)



### Pode Haver Mudança Para O Contribuinte Que Já Efetuou O Recolhimento Do Imposto Com Base Na Estimativa Mensal?

Não. A opção pelo recolhimento com base em estimativa, efetuada com o pagamento do imposto correspondente ao mês de janeiro ou de início de atividade, é irretratável para todo o ano-calendário.

Fundamentação: PR IRPJ PG 008/2021; Lei nº 9.430, de 1996, art. 3º; e RIR/2018, art. 229.



# BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS

## Nº 33

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

[www.impostosagricolas.com.br](http://www.impostosagricolas.com.br)



### Exclusões Da Base De Cálculo Permitidas Às Sociedades Cooperativas, Além Das Autorizadas Às Pessoas Jurídicas

Sim, às sociedades cooperativas em geral também é permitido excluir da base de cálculo da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, incidentes sobre a receita:

- 1) os valores repassados aos associados, decorrentes da comercialização de produto por eles entregue à cooperativa;
- 2) as receitas de venda de bens e mercadorias a associados decorrentes da venda de bens e mercadorias vinculados diretamente à atividade econômica desenvolvida pelo associado e que seja objeto da cooperativa;
- 3) as receitas decorrentes da prestação, aos associados, de serviços especializados, aplicáveis na atividade rural, relativos a assistência técnica, extensão rural, formação profissional e assemelhadas;



# BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS

## Nº 33

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

[www.impostosagricolas.com.br](http://www.impostosagricolas.com.br)



4) as receitas decorrentes do beneficiamento, armazenamento e industrialização de produção do associado;

5) as receitas financeiras decorrentes de repasse de empréstimos rurais contraídos junto a instituições financeiras, até o limite dos encargos a estas devidos;

6) sobras apuradas na Demonstração do Resultado do Exercício, antes da destinação para a constituição do Fundo de Reserva e do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, previstos no art. 28 da Lei nº 5.764, de 1971.

Fundamentação: PR IRPJ PC 091/2021; MP nº 2.158-35, de 2001, art. 15; Lei nº 9.532, de 1997, art. 69; Lei nº 10.676, de 2003, art. 1º; e IN RFB nº 1.911, de 2019, arts. 291 a 297.



# BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS

## Nº 33

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

[www.impostosagricolas.com.br](http://www.impostosagricolas.com.br)



### Benfeitorias E Construções Significam A Mesma Coisa, Para A Legislação Do ITR?

Benfeitorias e construções, para efeitos do ITR, significam a mesma coisa. A expressão benfeitoria tem sentido amplo, compreendendo não só as benfeitorias propriamente ditas como também as construções.

Fundamentação: PR ITR 118/2021



# BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS

## Nº 33

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

[www.impostosagricolas.com.br](http://www.impostosagricolas.com.br)



### Quando A Pessoa Jurídica Deve Fazer A Opção Pelo Recolhimento Do Imposto De Renda Com Base Em Estimativa Mensal?

A opção por esse tipo de recolhimento deve ser manifestada com o pagamento do imposto de renda correspondente ao mês de janeiro ou de início de atividade e será considerada irretratável para todo o ano-calendário.

Fundamentação: PR IRPJ PG 010/2021;





# BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS

## Nº 33

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

[www.impostosagricolas.com.br](http://www.impostosagricolas.com.br)



### Exclusões Em Sociedades Cooperativas

É permitido às sociedades cooperativas realizar as mesmas exclusões da base de cálculo da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins permitidas às pessoas jurídicas em geral?

Sim, as exclusões também são permitidas às sociedades cooperativas.

Fundamentação: PR IRPJ PC 090/2021; IN RFB nº 1.911, de 2019, art. 291.



# BOLETIM IMPOSTOS AGRÍCOLAS

## Nº 33

MATÉRIAS DIÁRIAS COM LEIS COMENTADAS

[www.impostosagricolas.com.br](http://www.impostosagricolas.com.br)



**RECEBA NOVAS MATÉRIAS  
TODOS OS DIAS**

**INSCREVA-SE**

**APRENDA MAIS EM NOSSO SITE  
OU REDES SOCIAIS**



### Sobre Carlos Henrique

Carlos Henrique de França, Contabilista, Administrador de empresas, Professor, Consultor Tributário, especialista no Agronegócio, Graduado em Direito, pós graduado em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, pós graduado em Contabilidade, Auditoria e Gestão Tributária, Mestre em Direito Tributário, Diretor na empresa HC Assessoria Contábil S/C Ltda há mais de 30 anos zelando pelo patrimônio de seus clientes.

